



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA CIRCUNSTANCIADA

110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 29 de setembro de 2020 – Via Remoto, através do aplicativo (software) denominado Zoom.

II - Horário: das 10h às 11h30.

III - Participantes:

Conselheiros: Mary Aparecida Yamazaki Campanha, Zilda Gonçalves de Oliveira, Fernando José Tolentino Pereira, Thiago Ghion Gomes, Juliana Rocha Dalecio Feliciano, Simone de Lima Lourenço, Renata Martins Braz, Andrea Doss Vipich, e Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni

IV - Pauta: a) Análise da prestação de contas do FUNDEB, relativa aos meses de julho e agosto de 2020; b) Análise da prestação de contas do PNATE, relativa ao exercício de 2018; c) Outros encaminhamentos;

V - Deliberação: a.1) Iniciando a reunião com o **item “a” da pauta**, através do aplicativo (software) denominado Zoom, os conselheiros analisaram a prestação de contas do FUNDEB relativa aos meses de julho e agosto de 2020 sendo aprovada por unanimidade dos presentes, conforme segue: apurou-se o total de receita até 31/08/2020 no valor de **R\$ 231.356.790,38** (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 224.682.963,10** (duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 224.405.566,88** (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 138.814.074,23** (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e quatorze mil, setenta e quatro reais e vinte e três centavos), mas foram liquidados **R\$ 165.391.869,90** (cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) e efetivamente pagos **R\$ 165.114.473,68** (cento e sessenta e cinco milhões,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), o qual representa 71,37% do valor da receita. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 59.291.093,20** (cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, noventa e três reais e vinte centavos), e efetivamente pagos **R\$ 59.291.093,20** (cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, noventa e três reais e vinte centavos), o qual representa 25,63% do valor da receita. **a.3)** Apurou-se ainda, despesas com o magistério pagas com recursos relativos ao exercício anterior (FUNDEDIF) no total de **R\$ 15.383.643,91** (quinze milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), composto pelo saldo do exercício anterior ingressado ao boletim bancário reprogramado para o ano de 2020 no total de **R\$ 15.365.720,27** (quinze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos) bem como o montante de **R\$ 17.923,64** (dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) relativos a rentabilidade do período. Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal. **a.4)** A informações relativas ao 4º Bimestre do exercício de 2020, constantes junto ao SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), serão devidamente validadas pelo senhor Thiago Ghion Gomes. **b.1)** Passando para o **item “b” da pauta**, após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao exercício de 2019, apurou-se em 31/12/2018 o saldo bancário no montante de **R\$ 127.758,73** (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Aos recursos recebidos no montante de **R\$ 135.481,02** (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos), sendo repasses efetuados no ano de 2019, foram acrescidos **R\$ 6.263,50** (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) relativos à rentabilidade do período. Deste montante foram compensadas despesas referentes ao exercício de 2019, no total de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). O montante de **R\$ 85.311,65** (oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao custeio do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino ingressados em 2018 e 2019, também foi devidamente devolvido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), acrescido da rentabilidade correspondente, tendo em vista que o Município de São Bernardo do Campo não prestou atendimento aos referidos alunos. Apurou-se por fim, o saldo bancário no montante de **R\$ 54.191,60** (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos). Ao final, demonstrou-se que os recursos acima relacionados foram aplicados para pagamento parcial dos serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

de acordo com o disposto no art. 6º, da Resolução FNDE nº 05, de 08 de maio de 2020, emitindo-se o parecer conclusivo em anexo. **c.1)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2020.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do COMDEB

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1